



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA MICHEL ANGELO
SANTANA DANTAS SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.


DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. MICHEL ANGELO SANTANA DANTAS Portador do R.G.: [REDACTED] SP/SE, inscrito no CPF nº. [REDACTED] do Cargo de SECRETARIO AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 05 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA GIVALDO LIDIO DOS
SANTOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. GIVALDO LIDIO DOS SANTOS Portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SE inscrito no CPF nº. [REDACTED] 53, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 05 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA JOSE RODRIGUES
DOS ANJOS SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.


DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. JOSE RODRIGUES DOS ANJOS Portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SE inscrito no CPF nº. [REDACTED] do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 05 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA GILBERTO SANTOS
JUNIOR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. GILBERTO SANTOS JUNIOR Portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SE inscrito no CPF nº. [REDACTED] 46, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD CNPJ 11.498.627/0001-30, de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 05 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2024
DE 05 DE ABRIL DE 2024

EXONERA JOSE ANTONIO DE
JESUS SANTOS SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares, que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Legislação Municipal.


DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o Sr. JOSE ANTONIO DE JESUS SANTOS Portador do R.G.: [REDACTED] SSP/SE, inscrito no CPF nº. [REDACTED], do Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de provimento em Comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 05 de Abril de 2024.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal